

RESOLUÇÃO N° 35 DE 03 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 610018/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 610017/2023, Processo Administrativo Nº 17.241/2023, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (CAIXA DE SOM) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências.

Art. 2º Designar Marcelo da Silva Rey, servidor público, matrícula nº10276, para atuar como Gestor do Contrato nº 610017/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 17.241/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Waldinei Ferreira Seizer, servidor público, matrícula nº3555, para atuar como Fiscal do Contrato nº610017/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 17.241/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Marcelo da Silva REY (GESTOR): _____

Waldinei Ferreira SEIZER (FISCAL): _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 41013a48

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>